

DESPACHO PR (6/2015)

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo licenciado em Gestão, Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146, de 30 de julho, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O licenciado em Gestão, Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja, solicitou a realização de provas para atribuição do título de Especialista em Finanças, Banca e Seguros, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 343;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências, e Acordo com o Instituto Politécnico do Porto de 24 de janeiro de 2011.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista, requeridas por Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja;

Presidente do Júri:

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya;



Vogais:

- Doutor João Carlos da Rocha e Cunha Monteiro, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutor Luís Miguel Pereira Gomes, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Mestre João Paulo do Vale Peixoto, na qualidade de docente e Especialista na área, indicado pelo Instituto Superior de Estudos Financeiros e Fiscais;
- Dr. António Nunes da Silva, na qualidade de personalidade de reconhecido mérito na área, Presidente do Conselho de Administração da Golden Assets, Serviços Financeiros;
- Dr. Manuel Puerta da Costa, na qualidade de personalidade de reconhecido mérito na área, Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros.

Vila Nova de Gaia, 08 de setembro de 2015.

O Presidente do ISPGaya

Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias